

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

A Lei nº 19/2016 de 24 de junho, aprovada com os votos do PS, BE, PCP e PEV, prevê no na alínea a) do artigo 5º, que a Comissão Administrativa da Casa do Douro no prazo de 90 (noventa dias) contados a partir da respetiva designação, apresente para homologação aos membros do governo responsáveis pelas áreas da agricultura e finanças o relatório com a identificação de todos os bens, dos respetivos ónus, dos créditos, dos credores e devedores, acompanhado de um relatório de auditoria, efetuada por entidade independente, à situação patrimonial da Casa do Douro.

A Comissão Administrativa da Casa do Douro foi nomeada através do Despacho nº 8788/2016, de 8 de julho de 2016. E foi ouvida no passado dia 7 de março de 2017, na Comissão Parlamentar de Agricultura e Mar. Nessa mesma audição o Presidente da Comissão Administrativa da Casa do Douro, afirmou já ter entregue aos respetivos membros do governo das áreas da Agricultura e das Finanças o relatório, tal como previsto na lei.

Atendendo ao exposto e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD vêm por este meio requer a V. Exa. que diligencie, junto do Senhor Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, que seja entregue:

1 – Cópia do Relatório, que a Lei nº 19/2016 de 24 de junho, no seu Artigo 5º, na alínea nº 2, assim o obriga;

2 – Cópia do Relatório da Auditoria, que a Lei nº 19/2016 de 24 de junho, no seu Artigo 5º, na alínea nº 2, assim o obriga.

Palácio de São Bento, sexta-feira, 21 de Abril de 2017

Deputado(a)s

LUÍS PEDRO PIMENTEL(PSD)

NUNO SERRA(PSD)

Deputado(a)s

MAURÍCIO MARQUES(PSD)

LUÍS LEITE RAMOS(PSD)

PEDRO ALVES(PSD)

CARLOS PEIXOTO(PSD)

ULISSES PEREIRA(PSD)

JOSÉ SILVANO(PSD)

ANTÓNIO LIMA COSTA(PSD)